ESQUEMAS VACINAIS COVID-19, MINAS GERAIS

ATUALIZAÇÃO – 03/05/2022

CRIANÇAS DE 5 ANOS DE IDADE (IMUNOCOMPROMETIDAS E NÃO IMUNOCOMPROMETIDAS)		
Vacina contra a COVID-19	**D2**	**Volume da dose**
Comirnaty/Pfizer PEDIÁTRICA	**8 semanas**	**0,2 ml**

CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS DE IDADE IMUNOCOMPROMETIDAS		
Vacina contra a COVID-19	**D2**	**Volume da dose**
Comirnaty/Pfizer PEDIÁTRICA	**8 semanas**	**0,2 ml**

CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS DE IDADE NÃO IMUNOCOMPROMETIDAS		
Vacina contra a COVID-19	**D2**	**Volume da dose**
Comirnaty/Pfizer PEDIÁTRICA	**8 semanas**	**0,2 ml**
Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose)	**28 dias (4 semanas)**	**0,5 ml**

ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE IDADE NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA

Vacina contra a COVID-19	Esquema Primário	D2	Volume da dose
Comirnaty/Pfizer	Dose 1 (D1) e Dose 2 (D2)	3 semanas (21 dias) após D1 – Conforme Deliberação CIB-SUS-MG N° 3632.	0,3 ml
Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose)	Dose 1 (D1) e Dose 2 (D2)	28 dias (4 semanas)	0,5 ml

ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS DE IDADE, GESTANTES OU PUÉRPERAS

Vacina contra a COVID-19	Esquema Primário	D2	Dose adicional (DA)	Reforço	
				Intervalo	Imunizante
Sinovac/Butantan Coronavac (monodose e multidose)	Dose 1 (D1) e Dose 2 (D2)	4 semanas (28 dias) após D1	Não indicado	4 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac.
Comirnaty/Pfizer	Dose 1 (D1) e Dose 2 (D2)	3 semanas (21 dias) após D1 – Conforme Deliberação CIB-SUS-MG N° 3632.	Não indicado	4 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac.

ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS IMUNOCOMPROMETIDAS INCLUINDO GESTANTES OU PUÉRPERAS IMUNOCOMPROMETIDAS

Vacina contra a COVID-19	D2	Dose Adicional (DA)	Dose de reforço
Comirnaty/Pfizer	3 semanas (21 dias) após D1 – Conforme Deliberação CIB-SUS-MG N° 3632.	8 semanas após D2	4 meses após a DA. Imunizante: Pfizer

ACIMA DE 18 ANOS, NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA			
Vacina contra a COVID-19	D2	Reforço	
		Intervalo	Imunizante
Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose)	4 semanas (28 dias) após D1	4 meses após D2	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer
Astrazeneca	8 semanas após D1	4 meses após D2	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer
Comirnaty/Pfizer	3 semanas (21 dias) após D1 – Conforme Deliberação CIB-SUS-MG N° 3632.	4 meses após D2	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer
Janssen	NÃO se aplica	2 meses após D1	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer

ACIMA DE 18 ANOS, GESTANTES OU PUÉRPERAS			
Vacina contra a COVID-19	D2	Reforço	
		Intervalo	Imunizante
Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose)	4 semanas (28 dias) após D1	4 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac
Comirnaty/Pfizer	3 semanas (21 dias) após D1 – Conforme Deliberação CIB-SUS-MG N° 3632.	4 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac

ACIMA DE 18 ANOS NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA IMUNOCOMPROMETIDO

Vacina contra a COVID-19	D2	Dose adicional (DA)		DR (Dose de Reforço)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose)	4 semanas (28 dias) após D1	8 semanas após D2	Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose OU multidose) - Mesmo imunizante do esquema primário.	4 meses após dose adicional	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer
Astrazeneca	8 semanas após D1	8 semanas após D2	Astrazeneca - Mesmo imunizante do esquema primário.	4 meses após dose adicional	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer
Comirnaty/Pfizer	3 semanas (21 dias) após D1 – Conforme Deliberação CIB-SUS-MG N° 3632.	8 semanas após D2	Comirnaty/Pfizer - Mesmo imunizante do esquema primário.	4 meses após dose adicional	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer
Janssen					
Dose única (DU)	D2	Dose adicional (DA)		DR (Dose de Reforço)	
				Intervalo	Imunizante
Janssen	Não recomendada	Janssen Mesmo imunizante do esquema primário 8 semanas após DU		4 meses após DA	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

ACIMA DE 18 ANOS GESTANTES OU PUÉRPERAS IMUNOCOMPROMETIDOS

Vacina contra a COVID-19	D2	D3 (Dose adicional)		Reforço	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose)	4 semanas (28 dias) após D1	8 semanas após D2	Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose) - Mesmo imunizante do esquema primário.	4 meses após DA (dose adicional)	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac.
Comirnaty/Pfizer	3 semanas (21 dias) após D1 – Conforme Deliberação CIB-SUS-MG N° 3632.	8 semanas após D2	Comirnaty/Pfizer - Mesmo imunizante do esquema primário.	4 meses após DA (dose adicional)	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA INDIVÍDUOS A PARTIR DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE*

Vacina contra a COVID-19	Esquema Primário	D2	Dose de Reforço (DR)		2ª Dose de Reforço (DR)	
			Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Sinovac/Butantan – Coronavac (monodose e multidose)	Dose 1 (D1) e Dose 2 (D2)	4 semanas (28 dias) após D1	4 meses após D2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após dose reforço (DR)	Pfizer ou Janssen ou Astrazeneca
Astrazeneca	Dose 1 (D1) e Dose 2 (D2)	8 semanas após D1	4 meses após D2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após dose reforço (DR)	Pfizer ou Janssen ou Astrazeneca
Comirnaty/Pfizer	Dose 1 (D1) e Dose 2 (D2)	3 semanas (21 dias) após D1 - Conforme Deliberação CIB-SUS-MG Nº 3632	4 meses após D2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após dose reforço (DR)	Pfizer ou Janssen ou Astrazeneca
Janssen	Dose (D)	Não se aplica	2 meses após D	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após dose reforço (DR)	Pfizer ou Janssen ou Astrazeneca

ATENÇÃO: Os esquemas de vacinação podem ser modificados conforme a evolução do conhecimento científico e a situação epidemiológica da COVID-19 no Brasil.

- Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.632, de 19 de novembro de 2021 - Aprova a aplicação da dose de reforço da vacina contra a COVID-19 para pessoas acima de 18 anos de idade e a redução do intervalo entre as doses da vacina contra a COVID-19 no Estado de Minas Gerais.Disponível em http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/deliberacao-cib-sus-mg-no-3-632-19-11-2021-aprova-a-aplicacao-da-dose-de-reforco-da-vacina-contra-a-covid-19/?wpdmdl=9773

- Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.808, de 29 de abril de 2022 - Aprova a aplicação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 para pessoas com 60 anos ou mais no Estado de Minas Gerais. Disponível em http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/deliberacao-no-3-808-de-29-04-2022-aprova-a-aplicacao-da-segunda-dose-de-reforco-de-vacinas-contra-a-covid-19/?wpdmdl=10475